

## **Estágios Científicos Avançados de Doutorado**

### **Informações adicionais**

A candidatura pode ser efetuada em qualquer momento e deve ser entregue com, pelo menos, 3 meses de antecedência relativamente à data desejada de início dos trabalhos.

O requerimento de admissão ao Estágio Científico Avançado de Doutorado, dirigido ao Presidente do Conselho Científico, é acompanhado de:

- a) Programa de trabalho do Estágio Científico Avançado que explicita a data de início e de fim, bem como a justificação para a sua realização num ramo de conhecimento e especialidade da Escola de Ciências;
- b) Curriculum Vitae do candidato;
- c) Comprovativo da inscrição em Doutorado em outra instituição de ensino superior;
- d) Declaração de aceitação por parte do supervisor da Escola de Ciências;
- e) Declaração de aceitação por parte do Orientador Científico da instituição onde está inscrito para Doutorado;
- f) Declaração de concordância do Centro de Investigação da Escola de Ciências onde se vai desenvolver o estágio.

A realização do Estágio Científico Avançado de Doutorado implica o pagamento de uma taxa de inscrição e uma taxa de frequência, indexada ao número de meses de duração do estágio.

A inscrição é efetuada presencialmente na Unidade de Serviços de Gestão Académica, no prazo de vinte dias após a admissão da candidatura, ou até 5 dias após o início do estágio, neste caso mediante aprovação pelo Conselho Científico da Escola de Ciências.

Terminado o estágio, no prazo de um mês, deve ser apresentado um relatório onde constem as atividades científicas e as conclusões da investigação realizada, o número e a indicação das publicações que dela resultarem, bem como o parecer do supervisor, para aprovação pelo Conselho Científico da Escola de Ciências.

A emissão do diploma do Estágio Científico Avançado está dependente da apresentação do relatório acima referido, ao qual se aplicam os emolumentos fixados na tabela de emolumentos da Unidade de Serviços de Gestão Académica, em vigor.